



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 240, de 06 de novembro de 2024**

Concede Título de Cidadão Tocantinense  
a Igor de Andrade Barbosa.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Igor de  
Andrade Barbosa.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 06 dias do mês de  
novembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

Deputado **MARCUS MARCELO**  
2º Secretário Substituto